TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026 – Processo Administrativo nº 055/2026.
Objeto: Contratação de apresentação artística musical da cantora Ana Luísa, para realização de show durante a XV Festa do Vaqueiro de Bela Vista do Piauí/PI, no dia 07 de junho de 2026, em praça pública.

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise da documentação constante dos autos e considerando as manifestações técnicas, financeira e jurídica produzidas no âmbito do Processo Administrativo nº 055/2026, **RATIFICA E AUTORIZA** a contratação direta por inexigibilidade de licitação para a realização do objeto acima descrito.

Verifica-se dos autos que a contratação pretendida se enquadra na hipótese prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, estando presentes os elementos necessários à comprovação da notoriedade da artista e da regular representação artística exigida pela legislação aplicável.

Reconheço, ainda, a regularidade da instrução processual, a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados em contratações semelhantes, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa e a observância dos requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, autorizo a celebração do contrato administrativo com a empresa **J. AIRTON DA SILVA LTDA – CIBALENA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 30.902.547/0001-43, pelo valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, observadas as condições constantes dos autos e da minuta contratual aprovada.

Determino, ainda, a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão da respectiva nota de empenho, assinatura do instrumento contratual e realização da divulgação prevista no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2026.06.01 11:20:03 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal